Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n° 027 /2003 **Erechim, 11 de abril de 2003.**

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, **Projeto de Lei nº 019/2003** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS PROJETOS DO PROETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI n° 019/2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS PROJETOS DO PROETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica, o Poder Executivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, por prazo determinado de 8 (oito) meses, os seguintes profissionais:

a. 05(cinco) acompanhantes de alunos, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimentos de R$ 280,00(duzentos e oitenta reais) mensais;

b. 02(dois) monitores para serviços gerais, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimentos de R$ 240,00(duzentos e quarenta reais) mensais;

c. 01(um) instrutor de eletricidade, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e vencimentos de R$ 322,00(trezentos e vinte e dois reais) mensais;

d. 02(dois) instrutores de patinação, com carga horária de 15 horas semanais e vencimentos de R$ 241,50(duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) mensais;

e. 01(um) instrutor de datilografia, com carga horária de 15 horas semanais e vencimentos de R$ 241,50(duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) mensais;

f. 01(um) instrutor de jazz, com carga horária de 15 horas semanais e vencimentos de R$ 241,50(duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) mensais;

g. 01(um) instrutor de pintura em madeira para peças de artesanato, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e vencimentos de R$ 322,00(trezentos e vinte e dois reais) mensais;

h. 04(quatro) cozinheiras, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimentos de R$ 266,80(duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) mensais;

i. 02(duas) recreacionistas, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais com vencimentos de R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais), e 01(uma) com carga horária de 20(vinte) horas semanais com vencimentos de R$ 280,00(duzentos e oitenta reais) mensais.

Parágrafo Único - À contratação autorizada por esta Lei, aplica-se a legislação municipal pertinente, e os serviços deverão ser prestados no Município de Erechim/RS.

Art. 2° - O processo seletivo será simplificado, considerando-se os seguintes critérios:

a) O período de inscrições será de 3 (três) dias, sendo exigidas para inscrição as condições de provimento previstas na descrição dos cargos em anexo;

b) A ordem de classificação dos inscritos será obtida por sorteio público;

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, com as contratações emergenciais de pessoal que atuará na Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social (letra "i" do Art. 1°), fica autorizada a abertura de Crédito Especial no montante de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) com a seguinte especificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

082430281.017 – Atendimento de Contratações Emergenciais - SMCPS:

3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 17.000,00

Art. 4° - O crédito autorizado no Artigo anterior será compensado com a redução de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

082430282.030 – Programas e Ações de Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente:

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 17.000,00

Art. 5º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, com as contratações emergenciais de pessoal que atuará na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (letras "a" a "h" do Art. 1°), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – UNIDADE DE ENSINO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
123610481.013 – Atendimento de Contratações Emergenciais - SMEC
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado .....R$ 56.000,00

Art. 6° - A suplementação de que trata o Artigo anterior será compensada com a seguinte redução orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – UNIDADE DE ENSINO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
123610482.041 – Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental:
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 56.000,00

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 11 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A:

Os contratos emergenciais solicitados são necessários, uma vez que o Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ano de 2003 será ampliado, atendendo também os alunos das novas escolas nos Bairros Atlântico e Paiol Grande.

No quadro de Recursos Humanos da SMEC, inexistem os profissionais solicitados, considerando a diversidade dos projetos desenvolvidos e a fase de análise e implantação do PROETI. Contamos com a disponibilidade dos parceiros do programa e o interesse das Escolas em oferecer essas atividades sócio-educativas. Como os alunos dos projetos Sócio Educativos recebem almoços nas escolas, necessitam de monitores para cozinha, considerando que não há pessoal concursado nesta área. Pelos excelentes resultados evidenciados pelas crianças no processo escolar, os referidos contratos deverão ter duração até o final do ano letivo.

Os 03(três) contratos emergenciais para recreacionista, destinam-se à Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, considerando o Termo de Ajustamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, Ministério Público e Ministério do Trabalho, visando adequar os Programas Sócios Educativos do Município ao proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O número de horas dos mencionados contratos diferem conforme as necessidades de atendimento das turmas.

Pela atenção de Vossas Excelências ao presente Projeto, ficamos ao dispor, subscrevendo-nos com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: Acompanhante de alunos
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental
HORÁRIO DE TRABALHO: 40 horas
VENCIMENTO: R$ 280,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Oferecer apoio e acompanhamento ao corpo discente na sua movimentação e presença no ambiente escolar ou fora deste.

CARGO: Monitores para serviços gerais
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Alfabetizado
HORÁRIO DE TRABALHO: 40 horas
VENCIMENTO: R$ 230,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executor, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

CARGO: Instrutor de Patinação
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental
HORÁRIO DE TRABALHO: 15 horas
VENCIMENTO: R$ 241,50
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a patinação aprimorando o conhecimento dos alunos na área.

CARGO: Instrutor de Datilografia
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental
HORÁRIO DE TRABALHO: 15 horas
VENCIMENTO: R$ 241,50
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Repassar técnicas de conhecimento para domínio da máquina de escrever e instrumentalizar os procedimentos e posições de datilografia.

CARGO: Instrutor de Jazz
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental
HORÁRIO DE TRABALHO: 15 horas
VENCIMENTO: R$ 241,50
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Instrumentalizar os alunos quanto aos passos e técnicas da dança de jazz.

CARGO: Instrutor de Pintura e madeira para peças de artesanato
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo
HORÁRIO DE TRABALHO: 20 horas
VENCIMENTO: R$ 322,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: se destina a executar trabalhos de pintura de peças de madeiras em geral.

CARGO: Instrutor de Elétrica
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo
HORÁRIO DE TRABALHO: 20 horas
VENCIMENTO: R$ 322,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar e treinar para auxiliar nas instalações e consertos de sistemas elétricos.

CARGO: Cozinheira

PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO

IDADE MÍNIMA: 18 anos completos

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais**.**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Preparar alimentos obedecendo a padrões de qualidade em cardápio indicado.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Preparar e distribuir refeições para atender os alunos das Escolas e/ou Entidades Educativas;
- Verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas.
- Requisitar materiais e mantimentos, quando necessários;
- Receber e armazenar os gêneros alimentícios, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- Proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios de copa e cozinha;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza.
- Executar outras tarefas afins.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

CARGO: Recreacionista
PROVIMENTO: PROCESSO SELETIVO
ESCOLARIDADE: Ensino médio
HORÁRIO DE TRABALHO: 01 com 20 horas e 02 com 40 horas
VENCIMENTO: 40 horas R$ 560,00; 20 horas R$ 280,00
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Ter habilidade para artes cênicas, dança, música e atividades lúdico pedagógicas.